

**SÚMULA 246ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	19 de julho de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h e das 13h às 16h
LOCAL:	Sede do CAU/RS – Rua Doa Laura, nº 320, 15º, sala de Reuniões nº 1, bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS.		

PARTICIPANTES	Fábio Müller	Coordenador
	Silvia Monteiro Barakat	Membro
	Gislaine Vargas Saibro	Membro
ASSESSORIA:	Sabrina Lopes Ourique	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni	Assessor Jurídico
	Karla Riet	Arquiteta e Urbanista
SECRETARIA:	Danuza Daudt	Assistente de Atendimento e Fiscalização

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os(as) conselheiros(as) acima nominados(as). A conselheira Denise dos Santos Simões havia solicitado a convocação de membro suplente. Registrada a ausência das conselheiras Ana Paula Schirmer e Ingrid Louise de Souza Dahm, devidamente justificadas.
-----------	--

2. Aprovação das súmulas da 244ª e 245ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 244ª e da 245ª Reunião Ordinária foram aprovadas por unanimidade.
-----------	---

3. Apresentação da pauta e extrapauta

É mantida a pauta previamente enviada e incluída a extrapauta sobre 'Reuniões Presenciais'.

1. Comunicações

Discussão	A conselheira Gislaine informa que faz parte da Comissão Temporária de Boas Práticas (CTBP) e da Comissão Temporária de Análise de Conduta de Conselheiro (CTACC) e apresenta um relato sobre as últimas reuniões. O assessor jurídico Flávio informa que o seminário de Cuiabá/MT, que seria sobre Código de Conduta e Reserva Técnica, agora, será somente sobre reserva técnica. A conselheira Gislaine também apresenta relato da primeira reunião da CTACC, na qual foi noticiada a abertura de uma sindicância. O conselheiro Fábio reitera que o evento em Cuiabá/MS será dias 14, 15 e 16 de setembro/2022, cujo foco é reserva técnica. Ele questiona se haverá alguém da CTBP para relatar sobre o trabalho realizado pela comissão. O assessor jurídico Flávio informa que, semana passada, conversou com integrantes da CED/SP e da CED-CAU/BR sobre a Resolução nº 143/2017, quando ficou sabendo que o pacto realizado no seminário de São Paulo não foi considerado válido pela CEP-CAU/BR. Ele complementa que para o CAU/BR, apenas está sendo considerado válido o que foi consenso na reunião do CAU/BR, em maio/2022. A conselheira Gislaine menciona que seria o momento de conversar com o Presidente do CAU/RS a fim de que esse possa entrar em contato com a Presidente do CAU/BR e firmar uma posição com relação ao que fora acertado – acordo entre CAU/SP e CAU/RS sobre pontos controversos. O conselheiro Fábio agradeceu o relato e afirmou que se coloca à disposição para enfrentar o assunto, no que for necessário. A comissão debate acerca de adiamento de audiência em razão da impossibilidade de comparecimento das partes. A assessoria técnica sugere que seria necessário exigir a comprovação do motivo
-----------	--



	alegado, sob pena de manter a audiência caso não haja justificativa suficiente: será elaborado regimento para tratar da questão. O conselheiro Fábio informa sobre a impossibilidade da conselheira Ana Paula Schirmer assumir posto na CED, como estabelecido anteriormente, em virtude de problemas de saúde de seus familiares. Ele complementa que a indicação é de que seja, portanto, substituída, recompondo a integridade da Comissão em virtude do numeroso e relevante trabalho que se tem a desenvolver.
--	---

2. Ordem do Dia	
2.1.	Relatório de Processos em andamento
Fonte	Assessoria
Relatora	Assessoria Operacional
Discussão	<p>A assessora operacional Sabrina apresenta o relatório de processos da CED. Ela traz informações de processos distribuídos ao longo dos últimos 10 anos. O conselheiro Fábio reitera que o relatório vem ao encontro das reuniões presenciais estendidas para uma melhor análise dos processos e, com isso, dinamizar e dar uma melhor continuidade aos trabalhos. Ele espera que isso possa qualificar o trabalho da CED. A comissão debateu acerca do fato de que o CAU/BR tem impedido a análise de recursos, quando se trata de processos físicos convertidos em processos digitalizados. A assessoria técnica e operacional demonstram quais os problemas podem resultar dessa situação. O assessor jurídico Flávio esclarece que o problema está acontecendo porque o CAU/BR não normatizou a respeito do assunto. A assessora operacional Sabrina explica o que está fazendo para contornar esse problema. O conselheiro Fábio reitera que é importante revisar a atividade da CED a cada seis meses, ao menos, a fim de estar ciente dos resultados e da atuação da comissão. O assistente jurídico Flávio e a conselheira Gislaine lembram que já existia uma medida de revisar mensalmente. O conselheiro Fábio acredita que talvez não seja necessária uma revisão mensal. A conselheira Gislaine complementa que a ideia era que esse resumo fosse repassado individualmente a cada conselheiro, como forma de controlar o andamento do seu trabalho e que havia entendimento sobre levar relatórios periódicos ao plenário. O conselheiro Fábio expõe que foi muito importante tomar conhecimento desses dados e questiona qual o motivo desse acumulado de processos e como poderia solucionar isso. O assessor jurídico Flávio esclarece que, provavelmente, esse acumulado tenha a ver com a produção de alguns conselheiros e com as constantes alterações do quadro de conselheiros da comissão.</p>
Encaminhamento	
2.2.	Contribuições da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RS quanto às suas competências, visando à revisão do Regimento Interno pela COA-CAU/RS
Fonte	Assessoria
Relatora	Assessoria Operacional
Discussão	<p>A conselheira Gislaine questiona qual a origem dessas alterações. O assessor jurídico Flávio (autor das sugestões) informa que as alterações seriam a inserção das regulamentações já existentes a respeito do rito de julgamentos no Plenário. O conselheiro Fábio solicita ao assessor jurídico que aponte quais os pontos principais, qual o texto anterior e o que está sendo alterado. O assessor jurídico esclarece que se pretende inserir regras de julgamento no Plenário, as quais já estão sendo</p>



	aplicadas, através de Deliberações e Portarias. Em resumo, é a inclusão de novo artigo no Regimento. A comissão debate a respeito. O assessor jurídico Flávio esclarece que somente o artigo 68 do Regimento dispõe sobre julgamento e, de forma muito ampla. Ele apresenta um quadro comparativo. A comissão analisa as alterações propostas do Regimento Interno e vota a deliberação.
Encaminhamento	Deliberação nº 39 da CED-CAU/RS: aprovadas as alterações conforme as sugestões da CED.
2.3. Projeto Perguntas e Respostas	
Fonte	Assessoria
Relatora	Membros
Discussão	
Encaminhamento	Repautar
2.3 Análise de Processos	
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.148.142/2020. Processo em fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Gislaine Vargas Saibro
Discussão	Processo nº 1.029.054/2019. Processo em fase de instrução. A conselheira Gislaine apresenta seu relatório e voto. Ela abre a discussão sobre alguns aspectos da demanda, em especial com relação aos laudos técnicos apresentados. A comissão debate a respeito do caso.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 40: o documento com relatório e voto apresentado é aprovado por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.350.810/2021. Processo em fase de Admissibilidade. A relatora apresenta a situação do caso. Ela informa que o denunciante deixou de complementar as provas, não se manifestando no momento oportuno. A comissão debate a respeito. Dessa forma, a relatora considera inadmissível a denúncia.
Encaminhamento	Deliberação da CED-CAU/RS nº 38: o parecer de admissibilidade apresentado pelo não acatamento da denúncia é aprovado por unanimidade.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Silvia Monteiro Barakat
Discussão	Processo nº 1.321.700/2021. Processo em fase de admissibilidade. A relatora apresenta breve resumo dos fatos. A comissão debate a respeito do caso.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade e votação.
Fonte	Assessoria Operacional



Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.447.057/2022. Processo em fase de admissibilidade. O relator apresenta síntese do caso. A comissão debate a respeito. Verificado o preenchimento dos requisitos legais, será elaborado o parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade e votação.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ana Paula Schirmer dos Santos
Discussão	Processo nº 1.441.959/2021. Processo em fase de admissibilidade. Apresentar análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ingrid Louise de Souza Dahm
Discussão	Processo nº 1.052.490/2020. Fase de admissibilidade. Apresentar parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

Fonte	Assessoria Operacional
Relator	Fábio Müller
Discussão	Processo nº 1.094.751/2020. Fase de admissibilidade. Ele apresenta resumo do caso. A comissão debate a respeito. Verificado o preenchimento dos requisitos legais, será elaborado o parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar para apresentação do parecer de admissibilidade e votação.
Fonte	Assessoria Operacional
Relatora	Ana Paula Schirmer dos Santos
Discussão	Processo nº 1.441.350/2021. Fase de admissibilidade. Apresentar despacho de análise de requisitos ou parecer de admissibilidade.
Encaminhamento	Repautar

1. Extrapauta

1.1. Reuniões Presenciais

Fonte	Assessoria
Relator	Membros
Discussão	A assessora técnica Karla informa que, durante o treinamento no dia 05/07/2022, foi ventilada a hipótese de fazer todas as reuniões no formato presencial. Por essa razão conversou com a Secretária-Geral Josiane, a qual aprovou a ideia. A comissão debate a respeito do formato das reuniões. A assessora técnica Karla e o conselheiro Fábio expõem que a ideia poderia ser proveitosa para analisar os processos em conjunto na forma presencial com o apoio da assessoria. A conselheira Gislaine informa que, talvez, não consiga se comprometer a comparecer em todas as reuniões presenciais e estendidas. Ela se compromete em participar de pelo menos uma reunião com horário estendido/mês, com a garantia de que a pauta de deliberações (votos e quórum) será sempre pela manhã, o que fica combinado.
Encaminhamento	Deliberação nº 37 da CED-CAU/RS: Aprovam por unanimidade que todas as reuniões



	da CED sejam presenciais e estendidas.

1. Definição da pauta da próxima reunião

Assunto	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Projeto perguntas e respostas
Fonte	CED-CAU/RS
Assunto	Deliberação sobre cancelamento das audiências – minuta da assessoria
Fonte	CED-CAU/RS

2. Verificação de quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 16h32min com os(as) participantes acima nominados(as).
------------------	---

FÁBIO MÜLLER

Coordenador da CED-CAU/RS

Danuza Daudt

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS